



PORTARIA INTERNA Nº 010/2025-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A **GESTORA DE CADASTRO DE PESSOAS** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o “Ato” de afastamento de férias para o mês de **MARÇO de 2025**, aos servidores públicos municipal conforme relacionada no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CRISTINA MARIA DE LIMA MOREIRA	19/12/2022	19/12/2023 a 18/12/2024	26/03/2025 a 09/04/2025
DINAIR PEREIRA NUNES	10/01/2024	10/01/2024 a 09/01/2025	05/03/2025 a 03/04/2025
EMERSON JOSE DO PADRO	02/08/2011	01/08/2023 a 31/07/2024	05/03/2025 a 03/04/2025
ETENOGONIO JAKS MOREIRA DIAS	25/08/2011	25/08/2023 a 24/08/2024	03/03/2025 a 01/04/2025
IRANI FERNANDES DA SILVA	19/12/2022	19/12/2023 a 18/12/2024	05/03/2025 a 03/04/2025
KARLA RAFAELA FERREIRA HELIODORO	13/03/2023	13/03/2024 a 12/03/2025	03/03/2025 a 17/04/2025
KELLY BETHANIA RICCELY SILVA OLIVEIRA	19/12/2022	19/12/2023 a 18/12/2024	31/03/2025 a 14/04/2025
LUCAS SOARES PEREIRA	19/12/2022	19/12/2023 a 18/12/2024	17/03/2025 a 31/03/2025
LUCIANA PEREIRA VAZ	21/03/2012	21/03/2024 a 20/03/2025	05/03/2025 a 03/04/2025
LUCIANO DA SILVA NETO	31/08/2011	01/02/2023 a 31/01/2024	03/03/2025 a 22/03/2025
PALOMA MARIA DA SILVA	03/01/2024	03/01/2024 a 02/01/2024	05/03/2025 a 03/04/2025
REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO	01/01/1994	01/01/2024 a 31/12/2024	05/03/2025 a 24/03/2025
SAVIO SOUZA DE MIRANDA	16/03/2023	16/03/2025 a 15/03/2025	24/03/2025 a 12/04/2025

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 24 de fevereiro de 2025.

LUCIANA FERRAZ
Gestora de Cadastro de Pessoas
Port. 469/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 085/2025**

"DISPÕE SOBRE DESVIO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

CONSIDERANDO resultado da Perícia Médica realizada pela servidora Leila Miranda Batista em 31/01/2025.

CONSIDERANDO o Comunicado Interno da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1.º- Efetuar o **DESVIO DE FUNÇÃO** da servidora Sra. **LEILA MIRANDA BATISTA**, matrícula nº 0452, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para realizar função Administrativa, na Biblioteca da Escola Municipal Rodolfo Trechoud Curvo, função compatível com quadro de saúde e limitações físicas da servidora, com base na perícia efetuada em 31/01/2025, pela médica perita da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, **PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DO DIA 26/10/2024 ATÉ 24/04/2025.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26/10/2024, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 083/2025**

"DISPÕE SOBRE DESVIO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

CONSIDERANDO resultado da Perícia Médica realizada pela servidora Ana Lucia Ferreira Chaves em 31/01/2025.

CONSIDERANDO o Comunicado Interno da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1.º- Efetuar o **DESVIO DE FUNÇÃO** da servidora Sra. **ANA LUCIA FERREIRA CHAVES**, matrícula nº 0015, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para realizar função Administrativa, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, função compatível com quadro de saúde e limitações físicas da servidora, com base na perícia efetuada em 31/01/2025, pela médica perita da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, **PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DO DIA 27/09/2024 ATÉ 25/03/2025.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27/09/2024, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA N° 010/2025-DRH**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A GESTORA DE CADASTRO DE PESSOAS da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o "Ato" de afastamento de férias para o mês de **MARÇO de 2025**, aos servidores públicos municipal conforme relacionada no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CRISTINA MARIA DE LIMA MOREIRA	19/12/2022	19/12/2023 a 18/12/2024	26/03/2025 a 09/04/2025
DINAIR PEREIRA NUNES	10/01/2024	10/01/2024 a 09/01/2025	05/03/2025 a 03/04/2025
EMERSON JOSE DO PADRO	02/08/2011	01/08/2023 a 31/07/2024	05/03/2025 a 03/04/2025
ETENOGONIO JAKS MOREIRA DIAS	25/08/2011	25/08/2023 a 24/08/2024	03/03/2025 a 01/04/2025
IRANI FERNANDES DA SILVA	19/12/2022	19/12/2023 a 18/12/2024	05/03/2025 a 03/04/2025
KARLA RAFAELA FERREIRA HELIODORO	13/03/2023	13/03/2024 a 12/03/2025	03/03/2025 a 17/04/2025
KELLY BETHANIA RICCELY SILVA OLIVEIRA	19/12/2022	19/12/2023 a 18/12/2024	31/03/2025 a 14/04/2025
LUCAS SOARES PEREIRA	19/12/2022	19/12/2023 a 18/12/2024	17/03/2025 a 31/03/2025
LUCIANA PEREIRA VAZ	21/03/2012	21/03/2024 a 20/03/2025	05/03/2025 a 03/04/2025
LUCIANO DA SILVA NETO	31/08/2011	01/02/2023 a 31/01/2024	03/03/2025 a 22/03/2025
PALOMA MARIA DA SILVA	03/01/2024	03/01/2024 a 02/01/2024	05/03/2025 a 03/04/2025
REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO	01/01/1994	01/01/2024 a 31/12/2024	05/03/2025 a 24/03/2025
SAVIO SOUZA DE MIRANDA	16/03/2023	16/03/2025 a 15/03/2025	24/03/2025 a 12/04/2025

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 24 de fevereiro de 2025.

LUCIANA FERRAZ

Gestora de Cadastro de Pessoas

Port. 469/2024.

**GABINETE - DEPTO JURIDICO
LEI MUNICIPAL N° 1.776/2025**

LEI MUNICIPAL N° 1.776/2025

DISPÕE SOBRE A VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA AO RESSARCIMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES DOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT.